



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Ofício nº 7527/2020/SEDUC-CPOD

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Nesta

Assunto: **Informações para a elaboração da atualização do PPA 2020-2023, versão 2021 e PLOA 2021.**

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos a Vossa Excelência, em atenção ao Ofício Circular nº 130/2020/Sepog-GPG (0011843828), encaminhamos, em anexo (0012189262), as informações solicitadas para a elaboração da atualização do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, versão 2021, bem como ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2021.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos, se necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Queite Dias Feitosa, Coordenador(a)**, em 26/06/2020, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu, Secretário(a)**, em 29/06/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012189201** e o código CRC **E00F8213**.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/RO

Informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023, versão 2021 e PLOA 2021.

Processo/SEI nº 0035.219294/2020-04

1) FOLHA DE PAGAMENTO

PA	FONTE	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
2351	0112000000	31901101	Vencimentos	60.483.628,70
2351	0112000000	31901103	Gratificação de Função	6.777.200,28
2351	0112000000	31901106	Vantagem Pessoal	809.915,64
2351	0112000000	31901107	Adicional de Insalubridade	8.652,96
2351	0112000000	31901108	Gratificação de Representação Mensal	3.247.021,20
2351	0112000000	31901110	Adicional de Periculosidade	365,76
2351	0112000000	31901111	Gratificação Part. Órgão Deliber. Coletiva	552.577,80
2351	0112000000	31901113	Adicional para Complementação de Vencimento	540,00
2351	0112000000	31901117	Gratificação por Especialização	8.467.512,98
2351	0112000000	31901118	Verbas Trabalhistas Inativos	14.100.000,00
2351	0112000000	31901121	13º Salário	6.723.345,75
2351	0112000000	31901130	Férias	2.240.529,61
2351	0112000000	31901132	Gratificação de Qualificação	405.621,12
2351	0112000000	31901134	Gratificação de Localidade	149.891,28
2351	0112000000	31901138	Gratificação de Risco de Vida	21.082,92
2351	0112000000	31901143	Abono de Permanência	850.693,68
2351	0112000000	31901144	Abono Pecuniário NS-4934-0 2006/TJ/RO	207.648,12
2351	0112000000	31901147	Licença Premio indenizada	2.820.000,00
2351	0112000000	31901151	Subsídio	303.867,00
2351	0112000000	31901161	Salário Maternidade	62.923,02
2351	0112000000	31901301	Fundo de garantia por tempo de serviço	374.646,16
2351	0112000000	31901302	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	759.001,07
2351	0112000000	31901305	Inst. de Prev. Assist. Serv. Municip. Ipam	14.000,67
2351	0112000000	31901312	IPSM Inst. Previdência de Serv. P. Ouro Preto	7.251,47
2351	0112000000	31901319	Inst. de Previdência Munic. Areq - IPEMA	5.684,93
2351	0112000000	31901321	Inst. de Prev. Munic. Gov. Jorge Texeira	2.393,73
2351	0112000000	31901337	Inst. de Prev. Munic. de Monte Negro	11.751,47
2351	0112000000	31901602	Substituições	166.503,20
2351	0112000000	31901603	Grat. Prest. Serviço Extraordinário	1.610.553,36
2351	0112000000	31901160	Auxílio-doença	925.528,20
2351	0112001111	31901101	Iperon Empregado	2.677.944,25
2351	0112002111	31901101	Iperon Empregado	9.475.388,16

2351	0112001111	31911301	Iperon Patronal	2.829.135,79
2351	0112002111	31911301	Iperon Patronal	10.224.595,90
2351	0100000000	31909223	Iperon Empregado - Exercício Anterior	200.000,00
2351	0100000000	31919201	Iperon Empregador-exercício anterior	250.000,00
2363	118000000	31900402	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	17.837.929,76
2363	118000000	31900405	Salário Pessoa Regido pela CLT	54.714.021,60
2363	118000000	31900417	Gratificação por Especialização	12.823.046,88
2363	118000000	31900421	13º Salário	5.509.571,05
2363	118000000	31900430	Abono de Férias Pessoal Celetista	2.749.452,61
2363	118000000	31901101	Vencimentos	210.474.660,00
2363	118000000	31901161	Salário Maternidade	398.799,15
2363	118000000	31901103	Gratificação de Função	37.120.570,08
2363	118000000	31901106	Vantagem Pessoal	958.578,00
2363	118000000	31901107	Adicional de Insalubridade	37.704,48
2363	118000000	31901108	Gratificação de Representação Mensal	30.990,84
2363	118000000	31901117	Gratificação por Especialização	35.613.875,73
2363	118000000	31901118	Despesas trabalhistas	1.200.000,00
2363	118000000	31901121	13º Salário	25.302.534,00
2363	118000000	31901130	Férias	11.823.721,20
2363	118000000	31901132	Gratificação de Qualificação	31.593,48
2363	118000000	31901134	Gratificação de Localidade	2.930.013,58
2363	118000000	31901138	Gratificação de Risco de Vida	94.560,48
2363	118000000	31901143	Abono de Permanência	1.679.719,08
2363	118000000	31901144	Abono Pecuniário NS-4934-0 2006/TJ/RO	52.136,28
2363	118000000	31901147	Licença Premio indenizada	3.000.000,00
2363	118000000	31901302	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	252.678,96
2363	118000000	31901603	Grat. Prest. Serviço Extraordinário	3.722.818,56
2363	118000000	31901160	Auxílio-doença	2.243.125,08
2363	0118001111	31901101	Iperon Empregado	13.430.046,56
2363	0118001111	31911301	Iperon Patronal	14.482.405,03
2363	0118002111	31911301	Iperon Patronal	31.353.532,85
2363	0118002111	31901101	Iperon Empregado	29.190.950,47
2364	0118000000	31901101	Vencimentos	115.757.654,00
2364	0118000001	31901161	Salário Maternidade	459.552,15
2364	0118000000	31901103	Gratificação de Função	24.371.367,00
2364	0118000000	31901106	Vantagem Pessoal	366.215,40
2364	0118000000	31901107	Adicional de Insalubridade	12.512,28
2364	0118000000	31901111	Gratificação Part. Orgão Deliber. Coletiva	7.131,36

2364	0118000000	31901117	Gratificação por Especialização	16.777.786,40
2364	0118000000	31901121	13º Salário	13.993.151,00
2364	0118000000	31901130	Férias	6.576.668,69
2364	0118000000	31901132	Gratificação de Qualificação	3.092.806,56
2364	0118000000	31901138	Gratificação de Risco de Vida	45.714,84
2364	0118000000	31901139	Gratificação de Adicional Noturno	840,96
2364	0118000000	31901143	Abono de Permanência	454.164,48
2364	0118000000	31901144	Abono Pecuniário NS-4934-0 2006/TJ/RO	12.371,76
2364	0118000000	31901146	Licença-prêmio	3.000.000,00
2364	0118000000	31901302	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	127.474,83
2364	0118000000	31901603	Grat. Prest. Serviço Extraordinário	1.869.101,52
2364	0118000000	31901160	Auxílio-doença	1.204.551,00
2364	0118001111	31901101	Iperon Empregado	11.132.684,29
2364	0118001111	31911301	Iperon Patronal	11.957.522,96
2364	0118002111	31901101	Iperon Empregado	12.188.722,69
2364	0118002111	31911301	Iperon Patronal	13.094.200,04
2365	0118000000	31901101	Vencimentos	23.938.406,20
2365	0118000000	31901161	Salário Maternidade	78.414,70
2365	0118000000	31901103	Gratificação de Função	4.396.985,16
2365	0118000000	31901106	Vantagem Pessoal	260.331,96
2365	0118000000	31901117	Gratificação por Especialização	794.077,83
2365	0118000000	31901118	Verbas Trabalhistas	1.000.000,00
2365	0118000000	31901121	13º Salário	2.802.113,67
2365	0118000000	31901130	Férias	934.037,89
2365	0118000000	31901132	Gratificação de Qualificação	1.848.257,40
2365	0118000000	31901143	Abono de Permanência	83.269,32
2365	0118000000	31901146	Licença-prêmio	900.000,00
2365	0118000000	31901302	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	15.510,27
2365	0118000000	31901603	Grat. Prest. Serviço Extraordinário	596.411,52
2365	0118000000	31901160	Auxílio-doença	280.564,92
2365	0118001111	31901101	Iperon Empregado	1.508.575,33
2365	0118001111	31911301	Iperon Patronal	1.600.708,36
2365	0118002111	31901101	Iperon Empregado	3.287.334,02
2365	0118002111	31911301	Iperon Patronal	3.488.090,54
2365	0118000000	31900402	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	9.403.007,33
2365	0118000000	31900405	Salário Pessoa Regido pela CLT	31.850.535,00
2365	0118000000	31900417	Gratificação por Especialização	3.210.313,44
2365	0118000000	31900421	13º Salário	2.921.737,00

2365	0118000000	31900430	Abono de Férias Pessoal Celetista	973.912,46
2366	0118000000	31901101	Vencimentos	36.706.680,31
2366	0118000000	31901161	Salário Maternidade	89.211,12
2366	0118000000	31901103	Gratificação de Função	6.517.323,24
2366	0118000000	31901106	Vantagem Pessoal	644.359,44
2366	0118000000	31901113	Adicional para Complementação de Vencimento	5.216,88
2366	0118000000	31901117	Gratificação por Especialização	929.699,97
2366	0118000000	31901121	13º Salário	4.200.654,44
2366	0118000000	31901130	Férias	1.400.218,15
2366	0118000000	31901132	Gratificação de Qualificação	2.480.375,28
2366	0118000000	31901143	Abono de Permanência	171.011,88
2366	0118000000	31901144	Abono Pecuniário NS-4934-0 2006/TJ/RO	81.102,60
2366	0118000000	31901603	Grat. Prest. Serviço Extraordinário	965.541,60
2366	0118000000	31901160	Auxílio-doença	537.625,68
2366	0118001111	31901101	Iperon Empregado	1.775.206,05
2366	0118001111	31911301	Iperon Patronal	1.906.750,11
2366	0118002111	31901101	Iperon Empregado	5.429.497,03
2366	0118002111	31911301	Iperon Patronal	5.831.816,74
2366	0118000000	31901302	Instituto Nacional de Seguro Social - INSS	46.361,33

***AUXÍLIOS**

PA	FONTE	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR
2091	0112000000	33900856	Salário Família	3.032,00
2091	0112000000	33904601	Auxílio-alimentação	5.344.000,00
2091	0112000000	33904901	Auxílio-transporte	30.600.000,00
2091	0112000000	33909305	Auxílio-saúde	21.900.000,00

***PROJEÇÕES PARA OS ANOS DE 2021 A 2023**

	Progressão	Licença-prêmio em pecúnia	Piso Professores	Verbas Trabalhistas e indenizatórias Inativos*	Rescisões Contratuais**	Contratações Emergenciais***
2021	12.256.085,00	10.620.000,00	58.175.442,00	14.100.000,00	11.200.000,00	62.953.977,00
2022	0,00	10.620.000,00	80.401.543,00	14.100.000,00	11.200.000,00	0,00
2023	13.776.319,00	10.620.000,00	92.599.342,00	14.100.000,00	11.200.000,00	68.305.065,00

* Verbas trabalhistas e indenizatórias de inativos: necessidade de recursos na Fonte 100, pois a partir de 2020 não poderá se pago com recurso de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE.

** Rescisões contratuais: previsão de rescisões de professores e técnicos que estão ativos na folha já com previsão anual de salário, férias, 13º terceiro e auxílios).

*** Contratações emergenciais: substituição de professores e técnicos que rescindiram contratos e já tinham previsão anual de salário, férias, 13º e auxílios)

2) DESPESAS DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PA	FONTE	DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL
2087	112	3.3.90.14.14	Diárias dentro do estado	600.000,00
2087	112	3.3.90.14.15	Diárias fora do estado	250.000,00
2087	112	3.3.90.33.01	Passagens	230.000,00
2087	112	3.3.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	80.000,00
2087	112	3.3.90.30.16	Material de expediente	250.000,00
2087	112	3.3.90.30.07	Gêneros de alimentação	50.000,00
2087	112	3.3.90.30.15	Material para festividades e homenagens	20.000,00
2087	112	3.3.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis	50.000,00
2087	112	3.3.90.30.44	Material para sinalização visual e outros	50.000,00
2087	112	3.3.90.39.01	Assinatura de periódicos e anuidades	90.000,00
2087	112	3.3.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	20.000,00
2087	100	3.3.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos	30.000,00
2087	112	3.3.90.39.16	Manutenção e conser de bens móveis	50.000,00
2087	100	3.3.90.39.23	Festividades e homenagens	35.000,00
2087	100	3.3.90.39.41	Fornecimento de alimentação	50.000,00
2087	100	3.3.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	10.000,00
2087	100	3.3.90.39.69	Seguro em geral	1.750,00
2087	112	3.3.90.39.81	Serviços bancários	850.000,00
2087	112	3.3.50.36.01	Serviços Pessoa Física - Repasse às CREs	5.000,00
2087	112	3.3.50.30.01	Material de consumo diverso - Repasse às CREs	1.000.000,00
2087	112	3.3.50.39.01	Serviços Pessoa Jurídica - Diversos -Repasse às CREs	690.000,00
2087	100	3.3.90.92.39	Outros serv de terceiros - PJ	700.000,00
2087	100	3.3.90.92.44	Locação de imóveis	100.000,00
2087	100	3.3.90.93.02	Restituições	800.000,00
2087	100	3.3.90.49.01	Auxílio transporte a estagiários	528.000,00
2087	100	3.3.90.36.07	Bolsa Estágio	1.530.000,00
2087	100	3.3.90.39.36	Detran Multas	60.000,00
2087	112	3.3.90.39.91	Taxas	50.000,00
2087	112	3.3.90.47.27	Imposto sobre veículos -IPVA	100.000,00
2087	112	3.3.90.36.60	Prestação voluntária de serviços	640.000,00
2087	112	3.3.90.48.04	Auxílio financeiro a PF	3.240.000,00

3) CONTRATOS

PA	FONTE	DESPESA	OBJETO	PROCESSO	FORNECEDOR	CONTRATO	VALOR ANUAL
2087	112	3.3.90.40	Serviços de comunicação em Banda KU - fornecimento de rede de dados e internet satélite	0029.518767/2019-91	Rural Web Telecomunicações Ltda	136/PGE-2020	9.000.000,00
2087	112	3.3.90.39.58	Contratação de serviços de telefonia fixa	0029.105603/2019-05	OI S/A	070/PGE/2017-3º T.A.	216.000,00
2087	112	3.3.90.39.44	Prestação de serviços de fornecimento de água – CAERD	0029.376665/2019-91	CAERD	001/2019	2.300.000,00
2087	112	3.3.90.39.44	Fornecimento de água	0029.020340/2018-76	Águas de Rolim de Moura Saneamento SPE LTDA	204/2018-SEDUC	130.000,00
2087	112	3.3.90.39.44	Fornecimento de água	0029.062039/2018-30	Serviço Autônomo de Água e Esgoto Alvorada do Oeste	004/2019-SEDUC	30.500,00
2087	112	3.3.90.39.44	Fornecimento de água	0029.072626/2018-37	Águas de Pimenta Bueno Saneamento SPE LTDA	194/2017-SEDUC	125.000,00
2087	112	3.3.90.39.44	Fornecimento de água	0029.080995/2018-01	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alta Floresta	005/2019-SEDUC	10.000,00
2087	112	3.3.90.39.44	Fornecimento de água	0029.081200/2018-74	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal	002/2018-SEDUC	240.000,00
2087	112	3.3.90.39.44	Fornecimento de água	0029.081758/2018-50	SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vilhena	195/2017-SEDUC	140.000,00
2087	112	3.3.90.39.44	Fornecimento de água	0029.087642/2018-24	Águas de Ariquemes Saneamento SPE LTDA		145.000,00
2087	112	3.3.90.39.44	Fornecimento de água	0029.303140/2018-56	Águas de Buritis Saneamento AS	00-14/2019-SEDUC	36.000,00
2087	112	3.3.90.40.06	Serviço de telefonia móvel	0029.272117-2018-11	OI Móvel S.A	662/PGE/2018 e 1º T.A	31.404,00
2087	112	3.3.90.39.43	Serviço de fornecimento de energia elétrica	0029.377151/2019-53	Ceron	Contrato n.PS-393-2017-CUSD-CCER	25.000.000,00
2087	112	3.3.90.40.12	Contratação de serviços de locação de máquinas fotocopiadoras	0029.438455/2018-13	G3 Impressoras	298/PGE/2019	251.496,00
2087	112	3.3.90.39.19	Contratação de empresa de serv. de gerenciamento de manutenção de veículos	0029.072437/2018-64	Ticket Soluções HDFGT S/A	059/pge-2015	999.600,00

2087	112	3.3.90.37.05	Contratação de empresa especializada em serviço de vigilância e segurança ostensiva	0029.305648/2018-99	Impactual Vigilância e Segurança Ltda	218/PGE-2015	1.962.000,00
2087	112	3.3.90.39.19	Contratação de empresa em gerenciamento de cartão de combustível	0029.441695/2019-86	Ticket Soluções HDFGT S/A	191/PGE/2019	1.999.999,92
2087	112	3.3.90.40.06	Serviços terrestres de rede de dados/internet	0029.269635/2018	OI S.A	309/PGE-2017	3.799.992,00
2087	112	3.3.90.39.47	Serviços de malotes e sedex	0029.232540/2019-51	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	9912469550/CORREI OS-2019	86.856,00
2087	112	3.3.90.36.15	Locação de imóvel - CRE de Buritis	0029.099299/2018-61	Jonas Cizilio Marcelino	Nº 023/PGE-2013, 10º TACNT	23.428,68
2087	112	3.3.90.39.10	Locação de imóvel - Arquivo Setorial	0029.096990/2018-92	Ambiente Estrut. Imobiliários	173/PGE/2014 - 3º TAC	211.891,44
2087	112	3.3.90.39.10	Locação de imóvel - Almoxarifado Geral	0029.100037/2018-56	Rover Distr. Imp. e Exp. LTDA	255/PGE-2014	480.000,00
2087	112	3.3.90.39.10	Locação de imóvel - CRE de Porto Velho	0029.097014/2018-57	União Engenharia LTDA	144/PGE-2014	180.816,96
2087	112	3.3.90.39.10	Locação de imóvel CRE de Pimenta Bueno	0029.114213/2018-37	TOR Empreendimentos	194/PGE-2014	107.226,00
2087	112	3.3.90.36.15	Locação de imóvel CRE de Alta Floresta	0029.074759/2018-48	Ana Carolina Nogueira e Marcelo Castro Pinto Nogueira	130/PGE/2015 - 4º TAC	40.800,00
2087	112	3.3.90.36.15	Locação de imóvel CRE de Jaru	0029.126744/2018-72	Denise Bastos Pinheiro	658/PGE-2018	54.000,00
2087	112	3.3.90.36.15	Locação de imóvel CEEJA Vale do Guaporé	0029.097082/2018-16	Glória Cristina Torres	146/PGE-2013	39.343,68
2087	112	3.3.90.39.10	Locação de imóvel CENE Abnael Machado de Lima	0029.074995/2018-64	Social Administradora de Imóveis LTDA	197/PGE/2015	156.988,08
2087	112	3.3.90.36.15	Locação de imóvel CEEJA Sílvio Viana Louro	0029.097227/2018-89	Maria Helena da Silva Machado	285/PGE-2015 - fls.138 - 4º TAC (3742738)	45.799,20
2087	112	3.3.90.36.15	Locação de imóvel CEEJA Bárbara Reis	0029.141152/2018-81	Rael Amorim	541/PGE-2018 - 1º TAC	11.940,00
2087	112	3.3.90.36.15	Locação de imóvel CEEJA de Jaru	0029.065586/2018-77	Wanderley Antônio de Araújo	571/PGE-2018	54.000,00
2087	112	3.3.90.36.15	Locação de imóvel CRE de Extrema	0029.126541/2018-86	Denilson Ferrari	427/PGE-2019	26.400,00
2087	112	3.3.90.36.15	Locação de Imóvel CEEJA- Nadir - Extrema	0029.364084/2018-26	Adilson da Silva	023/2013-PGE	24.000,00

2087	112	3.3.90.39.10	Locação de módulos de container habitacionais adaptados para sala de aula	0029.360177/2018-81	União Comercial Barão LTDA	620/PGE-2018	2.256.204,00
2385	112	3.3.90.39.93	Transporte Escolar de Burity	0029.184111-2018-89	M.S.P Transporte	670/PGE-2018	12.372.000,00
2385	112	3.3.90.39.93	Transporte Escolar de Nova União	0029.034579-2017-42	D.P. Baia Transporte	680/PGE-2018	3.163.200,00
2385	112	3.3.90.39.93	Transporte Escolar de Presidente Médici	0029-337211-2018	F. F. Plentz Transportes	047/PGE-2019	4.821.600,00
2385	112	3.3.90.39.93	Transporte Escolar de Teixeiraópolis	0029.018481-2017-48	Fretur Transporte de Passageiros	512/PGE-2018	1.346.136,00
2385	112	3.3.90.39.93	Transporte Escolar de Guajará-Mirim	0029.201494/2018-67	M.S.P Transporte	298/PGE-2018	763.907,52
2385	112	3.3.90.39.93	Transporte Escolar de Guajará-Mirim	0029.279391-2019-93	M.S.P. Transporte	088/PGE-2020	1.943.904,00
2385	112	3.3.90.39.93	Transporte Escolar de Alvorada	0029.116393/2018-91	C R dos Santos	363/PGE-2016	3.900.000,00
2385	112	3.3.90.39.93	Transporte Escolar Costa Marques	0029.048013/2018-89	C R dos Santos	091/PGE-2016	3.182.400,00
2385	112	3.3.90.39.93	Transporte Escolar de Vale do Anari	0029.116536/2018-65	Nova Transporte Ltda- EPP	057/PGE/2018	2.262.096,00
2385	112	3.3.90.39.93	Transporte Escolar de Candeias do Jamari	0029.136443/2018-57	J. L Costa Cunha-ME	247-PGE/2017	3.900.000,00
2385	112	3.3.90.39.93	Transporte Escolar das Escolas Santa Marcelina	0029.046418/2017-00	R.O.Ramos -ME	503/PGE-2018	2.862.528,00
2385	112	3.3.90.39.93	Transporte fluvial em Porto Velho	0029.246700/2019-49	Canoa Navegação e Transp. de Passageiros EIRELI	350/PGE-2019 e 401-2019	880.325,00
2385	112	3.3.90.39.93	Transporte fluvial em Porto Velho	0029.268293/2019-21	Rio Solimões Navegação e Transportes LTDA	Em andamento	1.903.979,00
2385	112	3.3.90.39.93	Transporte fluvial em Porto Velho	0029.268293/2019-21	Coop. de Transp. C.F.E T. do Est. do Amazonas	Em andamento	3.992.176,00
2087	112	3.3.90.37.05	Contratação de novos postos de vigilância ostensiva	0029.192296/2020-10	Em andamento	Contrato novo para 2021.	6.735.810,00

CONVÊNIOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

PA	FONTE	DESPESA	OBJETO	PROCESSO	MUNICÍPIO	CONVÊNIO	VALOR ANUAL
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.049423/2020-61	Alto Paraíso	041/PGE-2020	2.363.050,95
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.049260/2020-17	Ariquemes	009/PGE-2020	2.225.958,33
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.049420/2020-28	Cabixi	008/PGE-2020	1.296.673,39
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.052502/2020-50	Cacaulândia	014/PGE-2020	960.258,63
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.052435/2020-73	Cacoal	015/PGE-2020	3.308.307,11
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.051739/2020-13	Campo Novo de RO	29/PGE-2020	2.658.318,69
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.046887/2020-16	Cerejeiras	32/PGE-2020	1.171.135,64
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.040501/2020-62	Chupinguaia	37/PGE-2020	2.358.909,75
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.078604/2020-03	Colorado do Oeste	016/PGE-2020	548.205,34
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.113278/2020-80	Cujubim	042/PGE-2020	1.327.610,57
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.053338/2020-06	Espigão do Oeste	28/PGE-2020	2.447.170,00
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.053625/2020-16	Governador Jorge Teixeira	27/PGE-2020	1.147.881,42
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.046876/2020-36	Mirante da Serra	35/PGE-2020	1.447.082,42
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.056287/2020-66	Monte Negro	26/PGE-2020	3.198.620,94
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.039895/2020-14	Nova Brasilândia do Oeste	39/PGE-2020	2.264.468,74
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.088306/2020-13	Nova Mamoré	043/PGE-2020	4.651.314,03
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.053010/2020-81	Novo Horizonte do Oeste	013/PGE-2020	1.835.264,41
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.051816/2020-35	Ouro Preto do Oeste	019/PGE-2020	3.210.304,63
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.096663/2020-55	Parecis	20/PGE-2020	1.033.501,71
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.050112/2020-45	Pimenta Bueno	31/PGE-2020	1.824.221,41
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.058938/2020-52	Pimenteiras do Oeste	23/PGE-2020	1.077.000,18
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.046904/2020-15	Primavera de Rondônia	006/PGE-2020	904.156,19
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.041582/2020-18	Santa Luzia do Oeste	24/PGE-2020	1.100.233,70
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.046893/2020-73	São Felipe do Oeste	34/PGE-2020	1.442.435,06
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.056608/2020-22	São Francisco do Guaporé	25/PGE-2020	1.604.109,61
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.052804/2020-28	São Miguel do Guaporé	007/PGE-2020	2.225.396,13
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.048274/2020-13	Seringueiras	010/PGE-2020	2.419.169,73
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.046914/2020-51	Theobroma	011/PGE-2020	947.992,44
2385	118	3.3.40.1.02	Programa Estadual Compartilhado Ir e Vir	0029.038129/2020-24	Vale do Paraíso	38/PGE-2020	872.511,46

4) ESTIMATIVA DE RECEITA		
Fonte	Observação da Metodologia	Valor Estimado
216 - Recursos de Convênio de outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Direta	Para 2021, há previsão de receita apenas da última parcela do Convênio nº 882946/2019, que tem como objeto apoiar a execução do Censo Escolar da Educação Básica nos anos letivos de 2019 e 2020, da preparação à divulgação dos resultados.	56.109,00
208 - Recursos de Contribuição ao Salário Educação	Analisando os últimos 12 meses da Receita 1.7.1.8.05.1.1, detectamos uma queda de arrecadação desde o mês de fevereiro de 2020, bem como registramos uma queda real de receita dos meses de fevereiro a maio comparado ao mesmo período em 2019. Dessa forma, sugerimos para 2021 a receita estimada pela Sefin para 2020 que é de R\$ 26.017.162,83, considerando a estimativa de impacto com a pandemia do Covid-19 na arrecadação, conforme planilha que consta no Processo 0029.224679/2020-64.	26.017.162,83
221 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	Estimamos apenas o repasse financeiro do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE, Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE e o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI. Para cada programa, utilizamos uma metodologia. Ressaltamos que poderá haver o repasse de outros programas, mas sem previsão concreta.	29.902.058,94

Especificações da Fonte 221		
Programa	Metodologia por Programa	Valor
Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI	Para estimar o valor do repasse de recurso financeiro referente ao Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI/Programa Novo Tempo, em 2021, consideramos os procedimentos estabelecidos no artigo 6º da Resolução nº 16, de 07 de dezembro de 2017, que dispõe que o valor do apoio financeiro será calculado considerando o número de matrículas no Ensino Médio em tempo integral nas escolas constantes do plano de implementação, tomando por base o valor de R\$ 2.000,00. Dessa forma, multiplicamos 4.346 alunos matriculados no Programa de Ensino Médio em Tempo Integral em 2020 por R\$ 2.000,00.	8.692.000,00
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	Para estimar o valor do repasse de recurso financeiro referente ao Programa Nacional de Transporte Escolar em 2021, consideramos os critérios e as formas de transferência de recursos financeiros do Programa, estabelecidos no artigo 7º da Resolução nº 05, de 08 de maio de 2020, que dispõe: "O montante de recursos a serem destinados anualmente às Unidades Executoras é o resultado da multiplicação do valor per capita definido para cada EEx pelo número de alunos da Educação Básica pública, residentes em área rural, que utilizem o transporte escolar, constante no Censo do ano imediatamente anterior ao ano do repasse". Dessa forma, multiplicamos a média de alunos residentes da área rural, atendidos nos últimos três anos, pelo valor per capita definido para 2020. Ressaltamos que não utilizamos o número de alunos matriculados pelo censo, tendo em vista que os dados do censo de 2020 serão divulgados apenas em 2021.	4.421.202,94
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	O Recurso do PDDE repassado para Seduc é referente apenas às escolas que não têm CNPJ. Desta forma, para estimar o valor do repasse de recurso financeiro referente ao Programa Dinheiro Direto na Escola, em 2021, consideramos a média dos alunos nos últimos 5 anos pelo valor per capita por alunos das escolas rurais. A metodologia para o cálculo foi baseada no artigo 11º da Resolução nº 10, de 18 de abril de 2013, que dispõe: "O montante devido, anualmente, às escolas públicas com UEx, aos polos da UAB e às escolas privadas da educação especial, será calculado pela soma do valor fixo, definido por estabelecimento de ensino, com o valor variável, de acordo com o número de alunos matriculados no estabelecimento, tendo como parâmetros os Valores Referenciais de Cálculo para Repasses do PDDE". Ressaltamos que não utilizamos o número de alunos matriculados pelo censo, tendo em vista que os dados do censo de 2020 serão divulgados apenas em 2021.	43.908,00
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Para estimar o repasse referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, acrescentamos no número de alunos matriculados em 2019, o percentual de crescimento do número de alunos matriculados nos últimos três anos, de acordo com a etapa e modalidade de ensino. Ressaltamos que as etapas e modalidades de ensino que apresentaram uma taxa de variação negativa, consideramos o mesmo número de alunos matriculados no censo de 2019, informando que não utilizamos o Censo Escolar de 2020, haja vista que o mesmo será divulgado apenas no exercício de 2021. A metodologia aplicada foi baseada no artigo 38 da Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, que dispõe a fórmula $VT = A \times D \times C$, VT - Valor a ser Transferido; A - Número de alunos; D = Número de dias de Atendimento e C - Valor per capita para aquisição de gênero para o aluno.	16.744.948,00
Total/Fonte 221		29.902.058,94